

PORTARIA Nº 390, de 03 de agosto de 2021.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), conforme consta no Processo SEI nº. 072.7476.2021.0018866-28,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Edital nº. 099/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/07/2021, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção de Ruminantes no *campus* Universitário de Itapetinga, no tocante à exigência do Currículo Lattes, ante à indisponibilidade da Plataforma do CNPq, que deverá ser substituído pelo Curriculum Vitae.

Parágrafo Único – Em razão da alteração, fica, conseqüentemente, alterado o subitem 1.4.2. que passa a vigorar conforme abaixo, bem como os demais itens, subitens e Anexos II e III do Edital, isto é, onde se lê: “Currículo Lattes”; leia-se “Curriculum Vitae”:

“1.4.2. O Curriculum Vitae atualizado e comprovado conforme o barema (Anexos II ou III) em documento ÚNICO (curriculum-nomedocandidato.pdf) via e-mail para a Secretaria do PPZ (ppz.inscricoes@uesb.edu.br), e enviado juntamente com a inscrição;”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 099/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**